



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

### ATA N.º 14/2018

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

### MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Benjamim António Ferreira Espiguinha, e, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78º da Lei nº.169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves em substituição do Senhor vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, que por motivos pessoais, não pode estar presente. A reunião decorreu sob a presidência do senhor António José Lopes Anselmo.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 20 de junho de 2018 que acusa um total de disponibilidades de 636.897,21 Euros.

### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por informar que a listagem dos projetos e das candidaturas que o



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

município fez ou está a pensar fazer no âmbito do Programa Alentejo 2020, solicitada em reunião anterior pelo Vereador Pedro Esteves, e que também já tinha sido solicitada pelo vereador Agnelo, não está ainda concluída (...) pensa que a mesma poderá ficar pronta até à próxima quarta-feira.

Ainda neste período, o **Senhor Presidente apresentou os seguintes assuntos:**

- Enalteceu as Comemorações da Batalha de Montes Claros, tanto em Borba como em Maфра, considerando importante para Borba.  
Acrescentou que a Fundação Aljubarrota comprou o edifício da antiga oficina do Albertino (...) tem um projeto na Turismo do Alentejo e no Turismo de Portugal e após conversa com um arquiteto, que faz parte da Fundação, este transmitiu-lhe que o projeto está a ser analisado, o que é bom sinal;
- Receção da Senhora Secretária de Estado da Habitação, com apresentação pública no Salão Nobre dos Paços do Concelho: “1º direito – Programa de apoio ao acesso à habitação” e “Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado” – um dos assuntos de maior interesse foi a questão da recuperação de habitações para que todas as famílias necessitadas tenham onde ficar e viver com dignidade.

**Usou da palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** e abordou os seguintes assuntos:

1. Questão dos ciganos - Relativamente a uma entrevista dada pelo Sr. Presidente, numa rádio local, onde dizia que a resolução dos ciganos passava por esta situação que acabou de referir, gostaria de saber qual é essa solução que o Sr. Presidente afirmou com tanta assertividade;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

2. Intervenção a nível de iluminação no Pavilhão Polidesportivo – gostaria de saber quem fiscalizou a intervenção feita a nível de iluminação. Aproveitou para convidar o Sr. Vereador do pelouro do desporto para ir ao local, agora que está a decorrer o torneio de futsal, para tirar as suas conclusões e analisar a forma como a iluminação foi colocada, pois não faz sentido haver uma reforma e a situação ficar pior, porque os holofotes estão todos a apontar para o meio, não projetando luz para trás (...) no fundo o objetivo é que fique tudo a funcionar como deve ser.

A estas questões, o **Senhor Presidente respondeu:**

1. Questão dos ciganos – Em relação a esta situação, o Decreto-Lei que saiu prevê, nomeadamente, que pessoas que vivem em acampamentos, e em estruturas como estas famílias vivem, poderem ser integradas. Neste momento está a ser feito um levantamento completo de habita etnia, por família e por local onde vivem.

*Acrescentou: "Temos um recenseamento de 140 pessoas no acampamento, das quais maior parte delas são crianças, e só se passam atestados de residência a pessoas que fazem parte daquela listagem. Quando o governo pediu essa listagem, a nível de habitações, enviamos a relação do que existia no local. Este Decreto-Lei dá prioridade a recuperação de habitações e em ultimo caso a construção. Relativamente a esta situação, fizemos um levantamento com uma equipa de mediadores constituída por um funcionário da Câmara, um psicólogo e uma pessoa da dita etnia. Após o levantamento concluímos que temos três famílias, mas duas são as principais, além de também termos feito um levantamento por zonas, para tentar perceber onde as pessoas se podiam encaixar, pois não é fácil o elo de ligação vizinhança. A ideia era dividir as famílias em dois ou três locais, mas a lei não permite a*



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*guetização, tem de haver proximidade em relação às escolas, vias de comunicação, etc., sendo estes condicionadores controlados pela Secretaria de Estado da Habitação, e quem apoia e diz que sim, ou não, de acordo com o que vai ser feito, nomeadamente, a nível da construção é o IRU (Instituto de Reabilitação Urbana), sendo esta entidade que dá a última palavra.*

*Neste momento com o levantamento que temos feito vamos tentar, até final de setembro no máximo, entregar toda a informação recolhida ao IRU e à Secretaria de Estado da Habitação, e depois prever no orçamento para o ano 2019 aquilo que é possível fazer.*

*Penso que o assunto vai ter solução, não irá ser fácil, pois numa povoação de 140 pessoas falamos numa quantidade de casas que têm de ser feitas em determinados sítios. Para ser ter noção dão apoios até cerca de 80%, até cerca de 60%, apoios nas equipas de projeto construção, mas o que é importante no final é que haja um princípio de equilíbrio e de justiça social, compreende-se que há pessoas que vivem mal, mas têm de pagar. (...) Pretendemos fazer um tipo de habitação social, em que as pessoas irão pagar uma renda, ter um contrato de água, luz, e, naturalmente, de acordo com os rendimentos que têm, pagar de acordo com as suas possibilidades.*

*Terminou a sua intervenção aconselhando o restante executivo a ler o Decreto-lei que rege este projeto, para ver a importância do mesmo e a capacidade de resposta na resolução da situação anteriormente falada.”*

**2 – Iluminação no Pavilhão Polidesportivo** – O senhor presidente diz ter estado no polidesportivo e achou que as luzes não estariam a 100%, mas como estava ainda numa fase de montagem não questionou, no entanto é claro que o que estiver mal é para corrigir.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**O Senhor Vereador Quintino Cordeiro** disse não ter muito conhecimento desta situação, no entanto vai passar pelo local para verificar o que não está bem.

**Pediu a palavra o senhor Vereador Joaquim Espanhol** referindo que, relativamente a esta iluminação, este processo já veio do outro executivo. Disse que foram instalados focos que não estavam previstos, substituídos por outros, que no mercado eram muito mais baratos, no entanto quando houve a receção definitiva da obra, não aceitamos alegando que não era o que estava previsto. Contudo, acordamos com a empresa Gabriel Couto, que fez essa empreitada, para colocar os focos que tinham sido pedidos inicialmente, e a Câmara deu a mão de obra que foi disponibilizada pelos eletricitas do município.

O Senhor Vereador disse ainda que já houve jogos e treinos à noite e na altura ninguém se queixou, pensando que deste modo estivesse tudo bem, no entanto vai analisar, e o que não estiver em condições será para retificar.

**Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves** e apresentou os seguintes assuntos:

1. Referiu que já foi informado que lhe iam entregar a listagem que tinha sido solicitada, há cerca de um mês, por ele e pelo Senhor Vereador Benjamim Espiguinha. Contudo deixa aqui expresso novamente o pedido de alguns documentos que foram solicitados e que continuam sem receber tais como: o Contrato entre a ADC Mármore e a Técnovia, para saber o que vamos fazer e podermos propor alguma solução, do que se faz com os resíduos que ficaram no local.
2. Relativamente à unidade industrial que está junta à autoestrada, não se sabe o que se passa.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

3. Relativamente aos pedidos feitos pelo Senhor Vereador Agnelo do despacho de nomeação do secretário do Senhor Vereador Joaquim Espanhol e do despacho de nomeação, ou de distribuição de serviços, dos Chefes de Divisão, ainda não foram facultados.
4. Gostaria de saber quando foram informados sobre a visita da Secretária de Estado da Habitação, porque foi difícil agendar a minha presença, e só Vereador Agnelo é que conseguiu estar presente.
5. Aproveito para dizer que fico feliz por haver alguma solução para o realojamento em Borba, mas gostaria que nos fossem informando do que está a ser feito neste âmbito. (...) temos algumas propostas de solução, e gostaríamos de contribuir para a solução encontrada e fazer parte dela, pois é um problema que é de Borba e de todos e não gostaríamos de ser confrontados com um despacho final, podendo todos juntos chegar à melhor resolução.
6. Aproveitar também por saudar a nova direção do Sport Clube Borbense, desejando um bom trabalho, e ao mesmo tempo deixar um voto de agradecimento ao antigo Presidente pelo trabalho que desenvolveu em prol daquela que é a maior associação desportiva do concelho de Borba.

**O Senhor Presidente** disse que concorda com o Senhor Vereador Pedro Esteves ao enaltecer o empenho e o trabalho desenvolvido pelo Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, no Sport Clube Borbense e todas as outras associações onde está ligado.

Relativamente à Tecnovia, **o Senhor Presidente** disse que a empresa refere: em relação aos materiais do stock os mesmos pertencem à central de asfalto que estavam instalados no local, e todos os materiais irão ser transportados



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

antes da nossa saída da ADC Mármore, acrescentando que facultará a cópia do documento.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** e, dando resposta em relação à visita da Secretária de Estado da Habitação, disse que já tinham conhecimento há 3 ou 4 dias que a senhora iria estar presente, mas não tinham a data exata (...) só souberam no dia anterior e nesse instante tiveram logo o cuidado de enviar a informação para os Senhores Vereadores.

### PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

### PONTO 1.3 – Aprovação da Ata N.º 11/2018

Previamente distribuída por todo o executivo, **esteve presente a Ata n.º 11/2018** que, de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a sua leitura.

Depois de analisada, o Senhor vereador Pedro Esteves disse ter algumas correções a fazer a esta ata, nomeadamente:

- Não consta da Ata um pedido que fez “...a que lhe seja facultada listagem dos projetos e das candidaturas que o município fez ou está a pensar fazer no âmbito do Programa Alentejo 2020.”
- Na informação dada pelo Senhor Presidente sobre uma reunião que iria ter dia 15 de maio, com a EDC Mármore – também não consta da Ata que o Senhor Presidente disse “que, nessa reunião, vai solicitar o contrato de



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

arrendamento entre a EDC Mármore e a Tecnovia para depósito dos materiais utilizados no decorrer da obra, para posteriormente entregar ao restante executivo.

O Senhor Vereador Pedro Esteves disse que vota a Ata N.º 11/2018 com esta ressalva.

**O Senhor Presidente colocou a Ata N.º 11/2018 à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, devendo ser incluída na mesma as correções apresentadas pelo Senhor Vereador Pedro Esteves.**

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

A Ordem do dia foi a seguinte:

#### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1** – Protocolo de Colaboração – 7º Torneio de Futsal “Cidade de Borba”

**Ponto 2.2** – Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Borba e a Associação Jovem da Orada (Festas da Orada)

**Ponto 2.3** – Protocolo de Cooperação Institucional e Técnica do Projeto de Candidatura do "Processo Tradicional de Produção de Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade"

**Ponto 2.4** – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos

**Ponto 2.5** – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba, a Junta de Freguesia de São Bartolomeu e a Junta de Freguesia Matriz (Festival do Caracol)

**Ponto 2.6** – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba, o Centro de Cultura e Desporto da Matriz e o Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike – 1.º Trail Cidade de Borba.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**Ponto 2.7** – Programa “Juventude em Movimento” 2018

**Ponto 2.8** – Relatório Final – Proposta de Adjudicação – Concurso para Arrendamento do “Bar das Piscinas Descobertas Municipais”

**Ponto 2.9** – Direito de Preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em Zona de Proteção

**Ponto 2.10** – Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior

**Ponto 2.11** – Definição de Critérios/Orientações para Candidaturas ao PAAC 2018.

**Ponto 2.12** – PAAC 2018 – Relatório Final de Análise das Candidaturas

**Ponto 2.13** – PAAC 2018 – Aprovação de Protocolos

**Ponto 2.14** – Pedido de parecer para isenção de IMT

**Ponto 2.15** – Candidatura ao Aviso POSEUR-11-2017-22 - Alteração ao Protocolo POSEUR, celebrado com a GESAMB, EIM, em 09/01/2018

**Ponto 2.16** – Protocolo de Adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

**Ponto 2.17** – Protocolo de Cooperação com vista à criação do Centro Interpretativo da Batalha de Montes Claros

**Ponto 2.18** – Atividades da Câmara

### **PONTO 2.1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – 7.º TORNEIO DE FUTSAL “CIDADE DE BORBA”**

Presente informação do técnico superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1, que seguidamente se transcreve: *“Pretende o Município realizar, em parceria, com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses o 7º Torneio de Futsal “Cidade de Borba”, a realizar nos meses de junho e julho de 2018.*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).*

*Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu carácter cultural e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.*

*Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.*

**Assim, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere celebrar com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbenses o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria, do 7º Torneio de Futsal “Cidade de Borba”.**

**Foi dada a palavra ao senhor Vereador Quintino Cordeiro** e informou que o Torneio de Futsal teve início na segunda-feira. Disse que o protocolo não veio à última reunião Câmara de 6 de junho, porque a reunião com o Sport Clube Borbense só se realizou no dia 5. (...) Acrescentou que tudo o que diz respeito a pagamentos só se irão fazer depois da aprovação do protocolo.

**Usou da palavra o senhor Vereador Pedro Esteves** para fazer uma análise geral de todos os protocolos que constam da ordem do dia, embora não haja nenhum que careça de não aprovação.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Disse que, do seu ponto de vista, o princípio que aqui está não é o mais indicado e isto entronca nos pontos 2.11, 2.12 e 2.13. (...) A falta de verba que existe para algumas Associações em termos de PAAC, tem a ver com o excesso de protocolos que são feitos com as Associações que não são para atividades pontoais. Exemplificou: “o 7.º Torneio de Futsal” deverá fazer parte do plano anual de atividades, porque este já se sabe que vai acontecer durante o ano, e não deve ser um projeto à parte (...) isto para que todas as Associações estejam em pé de igualdade. Já por exemplo o Protocolo do Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike - 1.º Trail Cidade de Borba, é um evento que se vai fazer pela 1.ª vez, naturalmente deve ser um protocolo específico (...) o que acontece é que vão sendo feitos protocolos com Associações para situações que deviam estar previstas ao longo do ano (...) e hoje vai ser aprovado o Relatório Final dos PAAC com a aprovação dos Protocolos, a meio do ano, e temos aqui uma ordem do dia com vários protocolos para aprovar.

*Exemplificou: (...) “Se eu fosse dirigente associativo, neste momento, naturalmente que fazia o mínimo de PAAC e entrava com um número máximo de protocolos, porque a verba que vai para o PAAC está sujeita a um rácio, esse rácio ainda tem 80% daquilo que é aprovado e ainda posso ir buscar o valor que preciso para a minha atividade.”*

Acrescentou que isto leva a outro problema, ou seja, qualquer dirigente associativo está sempre na dependência, (...) não quer dizer que seja este o caso, do agrado ou não agrado de quem está a decidir sobre estes protocolos (...) e quando se fazem os Planos anuais é exatamente para obviar estas situações, para que não existam dúvidas, e para que cada uma das Associações saiba com o que conta ao longo do ano (...) *Fazem-se papéis, vamos aprovar os Protocolos no âmbito do PAAC em junho, quando uma série de atividades já ficaram para trás (...) isto é apenas uma chamada de atenção.*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**O senhor Presidente** disse que já falou sobre esta questão com o vereador Joaquim Espanhol e com o vereador Quintino Cordeiro e, na sua opinião, entende que uma coisa são os Planos anuais, outra coisa são as atividades pontuais.

Acrescentou que, como devem saber, não fica ninguém de fora daquilo que são as atividades pontuais. Entende que aquilo que está decidido que faça parte de um plano de atividade, e aquilo que é mesmo pontual poderia ser feito de outra maneira. Disse que este ano, por motivos de vária ordem, diminuíram-se os valores dos PAAC o que considera mau.

Disse ainda que a ideia do vereador Pedro Esteves não lhe parece nada mal é uma questão de ser melhor analisada.

**O senhor Vereador Quintino Cordeiro** disse concordar com o que foi referido pelo Vereador Pedro Esteves, ou seja: relativamente às atividades que são feitas ao longo dos anos têm que ser feitos os protocolos no âmbito do PAAC, porque têm uma continuidade e assim ficam todos em plena igualdade.

Acrescentou que tendo em conta que o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural entrou em vigor há pouco, tiveram que seguir os mesmos trâmites que estavam a ser feitos. Exemplificou: o Protocolo com o *Sport Clube Borbense* e o *Grupo União de Veteranos Borbenses para a realização do "7º Torneio de Futsal "Cidade de Borba"*, só não foi englobado no PAAC porque o Regulamento entrou em vigor há pouco tempo.

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

*O Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

### **PONTO 2.2 – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO JOVEM DE ORADA (FESTAS DE ORADA)**

Presente informação da técnica superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2, que seguidamente se transcreve: *“Pretende a Associação Jovem da Orada, em parceria com o Município de Borba, realizar as “Festas de Nossa Senhora da Orada 2018”, de 27 e 30 de julho, em Orada.*

*De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”*

*Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.*

*Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as “**Festas da Orada 2018**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.”*

**Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal de Borba, que ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com Associação Jovem da Orada o Protocolo anexo à presente informação para realização, em parceria, das “Festas de Nossa Senhora da Orada 2018”, de 27 e 30 de julho, em Orada.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### **PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA DO PROJETO DE CANDIDATURA DO “PROCESSO TRADICIONAL DE PRODUÇÃO DE VINHO DE TALHA A PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE**

**Presente informação da técnica superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, que seguidamente se transcreve: “**

*“A tecnologia e método de produção do vinho de talha e o seu milenar processo de vinificação representam uma herança cultural de enorme singularidade, que está presente em muitas comunidades vinhateiras do Alentejo.*

*O valor do bem e dos elementos culturais e tecnológicos que lhe estão associados fazem deste legado, que remonta à época romana, uma singular simbiose entre terroir, condições climáticas, diversidade de castas e património enológico que lhe conferem um valor universal excepcional.*

*O processo de vinificação manteve-se inalterado desde a antiguidade o que permitiu garantir a preservação de arquiteturas, recipientes, saberes e processos culturais, o que permite uma íntima e estreita conjugação da civilização do vinho com a civilização do barro.*

*Considerando a importância histórica, cultural e social deste legado, os municípios e entidades subscritoras deste protocolo assumem o compromisso de proteger e*



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*salvaguardar a tecnologia e método de vinificação de vinho de talha e propõem-se assegurar a sua conservação e gestão adequadas.*

*Com o objetivo e missão de garantir e preservar a integridade/autenticidade deste bem cultural, o Município de Vidigueira, em parceria com os atores institucionais e representantes dos territórios, em que a sua presença cultural se manifesta, propõe-se a fundamentar e apresentar a proposta de inscrição do Processo tradicional de produção de vinho no Alentejo, designado como Vinho de Talha, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial e a posterior intenção de candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade.*

*Assim, na sequência da decisão de integrar a parceria na Candidatura do Vinho de Talha a Património Imaterial da Humanidade, assumida em reunião de câmara de maio de 2017 e para concretizar este objetivo, é apresentada agora a proposta de Protocolo de Cooperação que define as linhas de ação e a metodologia dos trabalhos e cooperação a seguir para conclusão da candidatura e concretização da classificação do Vinho de Talha como Património Cultural Imaterial da Humanidade.”*

**Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo de Cooperação Institucional e Técnica – Município da Vidigueira e os Municípios Parceiros para a candidatura do “Processo Tradicional de Produção do Vinho de Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade”, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

**O senhor vereador Pedro Esteves** manifestou alguma pena pelo envolvimento do Município de Borba, nesta candidatura, ser apenas um parceiro como outro qualquer (...) *gostava de ver Borba, até pela tradição que tem, com uma posição de maior*



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*relevo nesta situação. (...) Como isto pode vir a trazer alguns proveitos para o concelho, e já que no passado tivemos uma atividade tão grande na produção de vinho de talha, e que neste momento praticamente não existe, deveriam tentar arranjar dentro daquelas equipas, que se fala no protocolo, alguém que em Borba conseguisse dinamizar este tipo de produção.*

**O senhor Presidente** disse que quem iniciou este projeto, há cerca de três anos, foi o Município da Vidigueira. Acrescentou que concorda com o vereador Pedro Esteves e já encetou contactos com familiares de algumas casas onde pode haver possibilidades de dinamizar esta questão, nomeadamente:

- Casa do Rézio – a apresentação da iniciativa “7 Maravilhas à Mesa – Mesa de Borba” foi feita nesta casa (...) disse que está a ser feito um levantamento a nível do turismo, e vai ver o que é possível fazer a nível do r/chão;
- Taberna do Tio Inácio – falou com o dono da Taberna e vai ver se há alguma possibilidade de se fazer um protocolo;
- Taberna “A Talha” – falou com o dono, Senhor Manuel João, e também é uma possibilidade.

### **PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE RIO DE MOINHOS**

**Presente informação da técnica superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, que seguidamente se transcreve:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*“Pretende o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, em parceria com o Município de Borba, realizar a **“Sardinhada GDCRM 2018”**, de 23 de junho, em Rio de Moinhos.*

*De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”*

*Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.*

*Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a **“Sardinhada GDCRM 2018”**, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.”*

**Face ao acima exposto**, e de acordo com a referida informação, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, da “Sardinhada GDCRM 2018”, no próximo dia 23 de junho, de 2018.**

O **senhor vereador Quintino Cordeiro** disse que esta iniciativa foi uma situação excecional (...) este protocolo também deveria ser englobado no PAAC, mas só não foi porque o Regulamento entrou em vigor há pouco tempo.

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

### **PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU E A JUNTA DE FREGUESIA DE MATRIZ (FESTIVAL DO CARACOL)**

Presente informação da técnica superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5, que seguidamente se transcreve: *“Pretende a Freguesia de São Bartolomeu e a Freguesia da Matriz, em parceria com o Município de Borba, realizar o “Festival do Caracol 2018”, nos dias 6, 7 e 8 de julho, em Borba.*

*De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”*

*Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.*

*Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “Festival do Caracol 2018”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.*

Assim, e de acordo com a referida informação, **o Presidente propõe à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu e a Freguesia de Matriz, o Protocolo de Colaboração anexo à**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**presente informação para realização, em parceria, do “Festival do Caracol 2018”, nos próximos dias 6, 7 e 8 de julho, de 2018.**

**O Senhor vereador Quintino Cordeiro** disse que, relativamente a este protocolo, a Câmara vai patrocinar um evento e não há dinheiro passado para as juntas de freguesia – por isso é um protocolo de colaboração.

**O Senhor Vereador Pedro Esteves** disse que ao ler o protocolo não conseguiu perceber onde se vai realizar esta iniciativa. Conseguiu perceber que são três dias (6, 7 e 8 de julho) porque o protocolo refere que para a animação de dia 6 o Município contratou o Grupo Musical – Trio Oásis e as Juntas de Freguesia contratam a animação para os dias 7 e 8.

**O Senhor Vereador Quintino Cordeiro** informou que esta iniciativa realiza-se em Borba, dias 6, 7 e 8 de julho. Disse que quando falaram com ele sobre este protocolo, informou que quase seria impossível porque dia 7 realizava-se o “Festival de Folclore de Orada”. Acrescentou que a situação foi analisada com a Casa de Cultura de Orada e chegaram a acordo no sentido de conciliar as duas iniciativas naquele dia.

Explicou: “dia 6 há o espetáculo na Praça (...) que não necessita de palco, porque o Grupo Musical que vem atuar tem um camião que tem o palco incorporado. Dia 7 é o dia do “Festival do Folclore de Orada”, os ranchos de folclore que vão atuar, são recebidos nos Paços do Concelho, dão uma volta pela zona da Praça, almoçam em Borba e só depois regressam à Orada. (...) Desta forma conciliam-se as duas iniciativas, e ao mesmo tempo promove-se o concelho.”

**O Senhor Vereador Benjamim Espiguiinha** reforçou a preocupação relativamente à sobreposição de eventos (...) segundo sabe no concelho do Alandroal, também se vai realizar um evento neste fim de semana. Acrescentou que a Câmara, em termos



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

futuros, deve ter em atenção as datas dos eventos, e deseja que o Festival do Caracol corra da melhor maneira.

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Duarte Abelho Greg Esteves.

### **PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA, O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA MATRIZ E O CLUBE DE PRATICANTES DE BTT E CICLISMO 33CL BIKE – 1º TRAIL CIDADE DE BORBA**

**Presente informação do Técnico Superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6, que seguidamente se transcreve:** *“Pretende o Município realizar, em parceria, com o Centro de Cultura e Desporto da Matriz e o Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike o 1º Trail Cidade de Borba, a realizar no dia 24 de junho de 2018.*

*De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*Tendo em conta que o evento supra referido, sendo o seu carácter cultural e/ou recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover a dinamização cultural, turística, económica e lúdica do concelho, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.*

*Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do evento em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.*

**De acordo com o acima exposto, o senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba, que ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o Centro de Cultura e Desporto da Matriz e o Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL Bike o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria, do 1º Trail Cidade de Borba.**

**O Senhor Vereador Quintino Cordeiro** disse que este evento é a primeira vez que se realiza, daí este protocolo ter que passar primeiro por um protocolo de colaboração.

**O Senhor Vereador Pedro Esteves** deseja os melhores sucessos a esta iniciativa, que espera que valha a pena e que se venha a repetir.

**O Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** disse subscrever o desejo do vereador Pedro Esteves, e informou que vai participar tentando fazer a caminhada.

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

### PONTO 2.7 – PROGRAMA “JUVENTUDE EM MOVIMENTO” 2018

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7, que seguidamente se transcreve: “*Pretende o Município:***

*Realizar a edição 2018 do Programa JUVENTUDE EM MOVIMENTO, cujos objetivos visam contribuir para a ocupação dos tempos livres dos Jovens Borbenses, através do desenvolvimento de atividades que promovam em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e assim, fomentar o contacto com a realidade onde serão integrados/as, em áreas de interesse comunitário, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, entre outras, desenvolvendo nos/nas Jovens valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e de interajuda.*

*De acordo com as atribuições do Município (nomeadamente, as previstas nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo n.º 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”*

*Tendo em conta que o presente PROGRAMA, (dado o seu âmbito social, educativo, cultural, lúdico e desportivo) se reveste de interesse para o município, deve o referido programa ser executado pela autarquia.*

*Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos da sua realização se apresenta a fundamentação e as normas de funcionamento do mesmo.”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**Assim, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba, delibere realizar o Programa “Juventude em Movimento 2018”, durante os meses de julho e agosto, em Borba.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### **PONTO 2.8 – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DO “BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS”**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8, que seguidamente se transcreve: “No dia 12 de junho de 2018, realizou o júri composto por Renata Silva, Maria Raquel Pereira e Ana Cristina Alves, Técnicas Superior, o ato público do concurso para adjudicação do arrendamento do “Bar das piscinas municipais de Borba”, conforme estabelecido no programa de concurso para a adjudicação do bar das piscinas municipais.**

*Foi elaborada a ata do ato público de abertura de propostas do procedimento atrás referido, onde consta a deliberação do júri da admissão condicional da única proposta apresentada, uma vez que a declaração referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º apresentada não referia o objecto social.*

*De seguida foi elaborado o relatório preliminar da proposta, para se proceder à audiência prévia do concorrente, para ter a possibilidade de se pronunciar (foi dispensada pelo requerente), conforme discriminado no ponto 1. do artigo 16.º do Programa de Concurso.*



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Por fim é apresentado o relatório final, com a proposta de adjudicação ao concorrente **“TERRUGEM JOGOS E DIVERSÃO LDA”**.

Considera o júri que as formalidades previstas na lei se encontram cumpridas para se proceder à adjudicação da proposta, remetendo a decisão final para Reunião de Câmara, para posterior celebração de contrato de arrendamento.”

Face ao exposto, e tendo em conta a proposta apresentada pelo júri do procedimento, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs que a Câmara Municipal de Borba, delibere que o arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais seja adjudicado, à concorrente **“TERRUGEM JOGOS E DIVERSÃO LDA.”**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

### **PONTO 2.9 – DIREITO DE PREFERENCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO**

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 9, que seguidamente se transcreve: *“Foi, por Francisco João Velho Pedreiro, residente na Rua Salgueiro Maia, n.º17, em Borba, na qualidade de proprietário do prédio urbano sito na Rua Dr. Ramos de Abreu, n.º 69, em Borba, inscrito sob o artigo matricial n.º 165, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 23/19860702-B, da freguesia de São Bartolomeu, solicitado ao Município de Borba se pretende exercer o direito de preferência na aquisição do referido imóvel, informando que o pretende transacionar pelo valor de 6.200,00 Euros.”*



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se na zona de proteção ao Palácio dos fidalgos Sousa Carvalho e Melo, classificado como monumento de interesse público e na zona de proteção ao Passo do Senhor, sito na Rua 13 de janeiro, Borba, imóvel em vias de classificação, pelo que o Município goza do direito de preferência na sua transmissão, nos termos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro*

**Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, o senhor Presidente propõe à Câmara Municipal de Borba que se pronuncie, se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa.**

### **PONTO 2.10 – PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE EXCELÊNCIA PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**

**Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 10 e que seguidamente se transcreve: Foi, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada no dia 28 de março de 2018, iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*Em conformidade com o n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como com a referida deliberação, o início do procedimento foi objeto de publicitação no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se poderia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.*

*Não foi, por ora, requerida qualquer constituição como interessado no procedimento, nem apresentados, por qualquer entidade externa, quaisquer contributos para a elaboração do regulamento.*

*Tendo, presentemente, terminado os trabalhos preparatórios do projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior, apresenta-se o respetivo projeto para análise e aprovação pela Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*A presente proposta de regulamento, após aprovação pelo órgão executivo, será, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submetida a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, através da sua colocação no sítio da internet do Município de Borba e nos locais de estilo, bem como através da sua publicação em Diário da República.*

*Após tais procedimentos, será a presente proposta de regulamento revista, se necessário, e submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Borba.”*

**Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 99.º do Código do**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Procedimento Administrativo e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- **Aprovar o projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior;**
- **Submeter o projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Excelência para Estudantes do Ensino Superior a discussão pública promovendo a sua publicação no Diário da República, na página de internet do Município e a sua colocação nos locais de estilo.**

**Usou da palavra o Senhor Presidente** e disse que entenderam completar mais o regulamento existente, passando a palavra ao Senhor Vereador Quintino.

**O Senhor Vereador Quintino** informou que esta proposta de regulamento sofreu algumas alterações, em relação ao regulamento anterior, nomeadamente:

- Não limitar as candidaturas, como tem sido até agora que o máximo era de 10. (...) A presente proposta de regulamento refere no artigo 6.º (Valor e quantidade de bolsas a atribuir) que na primeira reunião ordinária do mês de setembro, de cada ano, a Câmara fixa o valor e o número de bolsas a atribuir aos estudantes no respetivo ano letivo;
- Atribuir a bolsa de estudo por excelência a um só 1 candidato.

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

### **PONTO 2.11 – DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS/ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATURAS AO PAAC 2018**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade e do Técnico Superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 11, que seguidamente se transcreve:**

*“Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, Programa de Apoio ao associativismo e Coletividades (PAAC), publicitado a 18/05/2018 no DR com o aviso n.º 6693/2018, é necessário aprovar, pelo órgão executivo, os critérios/orientações do PAAC 2018.*

*Nos termos previstos no Capítulo III, art.º 6.º do Programa PAAC «Compete à Câmara Municipal, na primeira reunião ordinária do mês de novembro, sob proposta do Presidente ou Vereador com competência delegada, aprovar a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os critérios de avaliação das candidaturas, os limites máximos de comparticipação por candidatura tendo em conta o n.º 1 do art.º 7.º deste regulamento, e que será alvo de publicitação nos locais de estilo e na página de internet do Município.»*

*Atendendo ao facto de o ano de 2018 ser um ano de exceção, em que a apresentação das candidaturas ocorreu de 22/05/2018 a 12/06/2018, conforme despacho n.º 34 de 21/05/2018, do Sr. Vereador Quintino Cordeiro, anexa-se, à data, proposta de definição de critérios/orientações para candidaturas ao PAAC 2018.”*

**Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro, propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos previstos nos artigos 6º e 23.º do Programa de Apoio às Associações e**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**Coletividades aprovar “a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os critérios de avaliação das candidaturas, os limites máximos de participação por candidatura”, para o ano de 2018.**

**Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino** e em relação aos pontos 2.11, 2.12 e 2.13, porque estão interligados, informou o seguinte: *“no início do ano quando foi aprovado o orçamento para 2018, estipulou-se uma verba para os PAAC e para os PAAD, que eram de 40.000 euros, tal como diz o regulamento, não se pode ir além do que estava orçamentado. Desses 40.000 euros já tiraram 10.000 euros para pagar uma despesa de 2017 para o PAAD. Neste momento temos 30.000, e deste valor e serão 20.000 euros para o PAAC e 10.000 para o PAAD, considerando que estes valores são insuficientes para qualquer um destes projetos. Os critérios de análise foram todos feitos como nos anos anteriores de acordo com o rácio, do que foi apresentado, sendo estes aprovados pela comissão de análise.”*

**O Senhor Vereador Pedro Esteves** disse que relativamente aos valores do ponto anterior não será só esse valor, depois do que vimos nos protocolos e cabimentos, o reforço a cada uma das rubricas têm sido uma constante, e já que se faz para uns, tem que fazer-se para outros. No entanto, há aqui um problema em que as associações não trabalham da mesma maneira, porque as associações que têm um plano de atividades muito certo e coerente, e que apresentam esse plano todos os anos, vê-se confrontada com a verba que foi diminuída, quando assim aumentaram o número de proponentes e esse valor e o rácio baixa. Falando concretamente da Banda Filarmónica de Borba, pois o Centro Cultural de Borba, se fizermos contas por alto, vai receber menos 37% de apoio relativamente ao ano anterior, e com isto pode inviabilizar uma das atividades tal como considere anteriormente em relação ao Sport Clube Borbense, relevando a importância a nível de trabalho desportivo.

Acrescentou que a Banda Filarmónica de Borba tem tido grande empenho a nível cultural na cidade de Borba, aproveitando desde já para manifestar a preocupação



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

em relação aos valores, para que possam desempenhar as suas atividades. Com tudo isto pretendia que se fizesse algo para que se tentasse aliviar esta situação de valor a menos (37%) relativamente ao ano anterior.

**O Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, disse que a preocupação que houve com todas as associações foi colocá-las todas no mesmo pé de igualdade, no entanto sabemos também que algumas recebem mais que outras devido à sua atividade. No caso específico do Centro Cultural de Borba, recebe menos 1.700 euros que no ano anterior. A única diferença é que este ano entraram para o PAAC duas associações que no ano anterior não estavam contempladas: a Associação Borba Jovem e a Associação Portuguesa de Deficientes.

Acrescentou que em relação às associações, deverá haver uma reunião com todas elas antes do final do ano, para quando entrar em vigor o novo PAAC, apresentarem rigorosamente os valores dos projetos, porque vê que há muitos valores que estão empolgados, e ao fazerem isso estão a beneficiar algumas candidaturas e a prejudicar as associações que estão a ser mais rigorosas.

**O senhor Vereador Pedro Esteves** disse que existe uma comissão de análise para este tipo de propostas, e não se deve só fazer numa folha de excel, mas sim uma análise dos projetos anteriores para evitar valores superiores às atividades realizadas (...) se a ideia que existe um empolamento das verbas que vão usar, então deveriam ter em conta o histórico das associações.

*“Aproveito para fazer um apelo ao executivo, que tenham atenção em relação à Banda Filarmónica, estabelecendo algum protocolo para que se deva obviar algum problema de funcionamento que possam ter, relevando a importância da escola de música, que considero não dever ter cortes.”*

**O Senhor Vereador Quintino** respondeu ao Vereador Pedro Esteves dizendo que vai ter em consideração este assunto para o próximo ano. Acrescentou também que



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

as verbas este ano foram inferiores aos anos anteriores porque a distribuição dos valores distribuídos a nível do PAAC e PAAD foram diferentes.

**Usou a palavra o senhor Presidente** referindo que, na sua opinião, o critério está bem feito por ser universal, e mal feito porque se deveria tomar atenção em relação às necessidades de cada um, como também a importância de algumas instituições ao longo do tempo, todo o trabalho desenvolvido, como é o caso dos Bombeiros Voluntários, da Banda Filarmónica e do Sport Clube Borbense.

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Quintino Manuel Primo Cordeiro, um voto contra por parte do Senhor Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e um impedimento do Senhor Benjamim António Ferreira Espiguinha que não participou na discussão nem na votação da proposta.**

### **PONTO 2.12 – PAAC 2018 – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISES DAS CANDIDATURAS**

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade e do Técnico Superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 12, **que seguidamente se transcreve:** *“Deram entrada no Município 14 candidaturas ao PAAC 2018, tendo a Comissão de Análise procedido à elaboração de Relatórios Final, que requer aprovação, por parte do órgão executivo, nos termos previstos no art.º 13.º do Capítulo III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba.*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*Conforme disposto no n.º 4 do art.º 12.º do Capítulo III do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, denominado Programa de Apoio às Associações e Coletividades (PAAC), a Comissão de Análise elaborou o Relatório Final onde constam os apoios a conceder às candidaturas, após a aplicação dos critérios definidos, no âmbito do PAAC 2018.*

**Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que, após análise do relatório final, a Câmara Municipal delibere a sua aprovação nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º do Programa de Apoio às Associações e Coletividades.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Quintino Manuel Primo Cordeiro, um voto contra por parte do Senhor Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e um impedimento do Senhor Benjamim António Ferreira Espiguinha que não participou na discussão nem na votação da proposta.**

### **PONTO 2.13 – PAAC 2018 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade e do Técnico Superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 13, que seguidamente se transcreve:**

*“Nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, após aprovação do relatório final, de candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividade, pela Câmara Municipal, de*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*acordo com o previsto no art.º 13 do referido regulamento, o Município deve notificar os candidatos sobre o resultado da respetiva candidatura.*

*Nos termos previstos no artigo 14.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba, deverão ser celebrados protocolos, entre o Município de Borba e as diferentes entidades beneficiárias. Conforme dispõe o n.º 3 do referido artigo, os protocolos entram em vigor na data da sua assinatura por todas as partes envolvidas.*

*Assim, conforme relatório final aprovado, anexam-se protocolos a celebrar com as Associações/Coletividades, e nos montantes, constantes no mapa resumo seguinte.*

Candidatura	Associação/Coletividade	Montante a Contratualizar
001	Grupo União Veteranos Borbense	345,81 €
002	Associação Jovem de Orada	605,59 €
003	Casa da Cultura de Orada	3.001,27 €
004	Associação Borba Jovem	593,42 €
005	Associação Amigos do Barro Branco	1.148,42€
006	Associação Portuguesa de Deficientes – DDE/APD	690,96€
007	Clube de Praticantes de BTT e Ciclismo 33CL BIKE	571,18€
008	Associação de Dadores de Sangue da Orada	1.305,53€
009	Centro Cultural de Borba	5.703,53€
010	Associação de Desenvolvimento Montes Claros	729,08€
011	Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz	989,81€
012	Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos de Borba	863,87€
013	Barbus Associação Borba Mais	636,12€
014	Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos	815,42
<b>TOTAIS</b>		<b>18.000,00 €</b>

**Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que a Câmara Municipal, delibere aprovar os protocolos respeitantes ao Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades (PAAC) 2018, a celebrar com as associações acima referidas.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e Quintino Manuel Primo Cordeiro, um voto contra por parte do Senhor Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e um impedimento do Senhor Benjamim António Ferreira Espiguiinha que não participou na discussão nem na votação da proposta.

### PONTO 2.14 – PEDIDO E PARECER PARA ISENÇÃO DE IMT

Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 14, que seguidamente se transcreve: "**Prédio**: prédios rústicos sob os artigos 236, 261, 262, 263, da secção F da freguesia de Matriz descritos na conservatória do registo predial sob os n.ºs 1362, 1984, 619 e 1249 respetivamente, com área de 3.1500 hectares

**Prédio confinante a adquirir**: prédio rústico denominado "cortes de cima" sob artigo 237 secção F da freguesia de Matriz, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2429, com área de 33.231.00 m2, confinante com os prédios acima referidos.

#### **Pretensão:**

**É requerido, por José Carlos Benedito e Bismark de Melo, parecer para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis de acordo com o previsto no n.º3 do artigo 51º da Lei n.º111/2015 de 27 de agosto, ou seja, a "isenção prevista na alínea b) do número anterior é reconhecida pelo chefe das finanças, a requerimento do interessado, apresentando nos termos e no prazo previsto no n.º 1 do artigo 10º do Código de Imposto Municipal Sobre Transmissões**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*Onerosas de imóveis, acompanhado de parecer do município territorialmente competente que a fundamente, o qual deve ser solicitado pelo interessado.”*

*O caso em apreço enquadra-se na alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da referida lei, ou seja, aquisição de prédio rústico confinante com os prédios da mesma natureza, propriedade do adquirente, com a finalidade de proceder ao emparcelamento rural, resultando um único prédio com área de 12,82310 hectares, contribuindo assim para melhorar a estrutura fundiária.*

*É ainda reconhecido pela DRAPA, de acordo com o parecer favorável anexo ao processo, que o emparcelamento com área global de 12,82310 hectares, contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração do requerente.*

### **Enquadramento no PDM:**

*De acordo com os extratos da carta de ordenamento e condicionantes do PDM, os prédios situam-se em Espaços Agrícolas Complementares e Espaços Agrícolas e Silvo- pastoris, apenas o artigo 273 F está totalmente incluído na Reserva Agrícola Nacional.”*

**Face ao exposto**, conforme previsto no n.º 3 do artigo 51º da Lei n.º 11/2015 de 27 de agosto, e de acordo com a referida informação **o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal emita parecer favorável, com a finalidade de reconhecimento de isenção de IMT, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

*O Senhor Vereador Benjamim António Ferreira Espiguiha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.*



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

### **PONTO 2.15 – CANDIDATURA AO AVISO POSEUR-11-2017-22 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO POSEUR CELEBRADO COM A GESAMB, EIM EM 09/01/2018**

**Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência**, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 15, **que seguidamente se transcreve:** *“Em 17 de janeiro de 2018, foi ratificado em reunião de câmara o “Protocolo POSEUR”, celebrado com a GESAMB, EIM, em 09/01/2018. - Documentação que se anexa.*

*No entanto, foram solicitadas algumas alterações ao referido protocolo por parte do POSEUR, pelo que, por comunicação eletrónica de 13 de junho p.p., a GESAMB, EIM, remeteu ao Município de Borba um novo protocolo para aprovação e assinatura. – Documentos em anexo.*

*As alterações propostas são as seguintes:*

*a) Introdução do ponto 7 do considerando:*

*- “7. As ações a promover estão previstas no PA PERSU da Gesamb de 2015 na “Ação 5 – Projeto piloto da recolha seletiva de orgânicos” e “Ação 9 – Otimização e reforço da rede de ecopontos”. Entretanto, o PA PERSU da Gesamb foi revisto em março de 2018, no qual foi substituída a Ação 5 pela “Ação 16 – Ações com vista à prevenção da produção de resíduos e redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro” e introduzida a “Ação 15 – Ações com vista ao aumento dos resíduos urbanos preparados para reciclagem”. As Ações 15 e 16 do PA PERSU revisto em março de 2018 contemplam as ações incluídas nesta candidatura.”*

*b) Alteração do n.º 4 do artigo 3.º do protocolo:*

*- “4. Afetar o equipamento definidos no n.º 1 do artigo 2.º exclusivamente aos circuitos de recolha seletiva porta-a-porta de resíduos de embalagem no setor não residencial, com produções diárias que não excedam os 1.100 litros;”*

c) *Introdução do artigo 4.º:*

- **“Artigo 4.º**

**Objetivos e Metas**

1. *O Município de Borba tem como objetivo com este projeto, tendo em consideração a população do concelho (6.992 habitantes), aumentar até 2020 a recolha seletiva de resíduos de embalagem em mais 27,06 toneladas, o que corresponde a um aumento da capitação de 3,87 kg/hab/ano.*
2. *Tendo em consideração a população da área de abrangência da Gesamb (145.628 habitantes) e a população do concelho de Borba (6.992 habitantes), a contribuição do Município de Borba para o cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 para a Gesamb é a seguinte:*
  - a. *Meta Retomas de recolha seletiva de embalagens:*
    - *Meta da Gesamb em 2020: 48 kg/hab/ano;*
    - *Contributo da Município de Borba: mais 3,87 kg/hab/ano;*
  - b. *Meta Deposição de RUB em aterro:*
    - *Meta da Gesamb em 2020: Máximo de 10%;*
    - *Contributo da Município de Borba em função da população: 4,80%;*
  - c. *Meta Preparação para reutilização e reciclagem:*
    - *Meta da Gesamb em 2020: Mínimo de 80%;*
    - *Contributo da Município de Borba em função da população: 4,80%;”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Joaquim Espanhol propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as alterações ao protocolo e, em consequência, celebrar com a GESAMB, EIM, o “PROCOLO POSEUR”, cuja minuta se anexa.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### **PONTO 2.16 – PROCOLO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 16, que seguidamente se transcreve:**

*“Considerando que:*

*- O Município de Borba reúne condições técnicas para assegurar um serviço de biblioteca pública, de âmbito municipal, cumprindo os requisitos estabelecidos pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;*

*- A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, entidade coordenadora do Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, no exercício da missão e atribuições que lhe são definidos no art.º 2º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei nº 103/2012, de 16 de maio, deve «Assegurar a execução da política nacional para as bibliotecas públicas, em conformidade com as orientações dos organismos do setor, em articulação com as autarquias, às quais compete a tutela e gestão desses equipamentos»;*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*- A cooperação entre a Administração Central e os Municípios é essencial para que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas possa desempenhar a sua função social e cultural e seja um fator de inclusão social, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades;*

*- Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;”*

**Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs que a Câmara Municipal de Borba delibere celebrar, com a Biblioteca Pública de Évora, o Protocolo de Adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, anexo à presente proposta.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### **PONTO 2.17 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM VISTA À CRIAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DA BATALHA DE MONTES CLAROS**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 17, que seguidamente se transcreve:**

*“Considerando que:*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

- Desde 2004 que o Município de Borba e a Fundação Batalha de Aljubarrota têm vindo a desenvolver contactos tendo em vista a valorização da importância histórica e cultural do período histórico da ocupação de Portugal por Espanha, após 1580, bem como da Guerra da Restauração, nomeadamente da Batalha de Montes Claros, travada em 17 de junho de 1665;
- Em face da importância histórica e cultural do período compreendido entre 1580 e 1668, ambos reconhecem a necessidade de divulgar os principais factos históricos relacionados com este período, junto dos cidadãos portugueses e dos cidadãos estrangeiros que visitam o nosso país, criando condições que potenciem o aumento de visitantes da cidade de Borba e do Terreiro da Batalha de Montes Claros e aumentem nesta Região o turismo na sua vertente cultural;
- O crescente interesse histórico, que se verifica em toda a Europa, relacionado com a forma como cada país se formou e conquistou a sua independência, sendo que no caso concreto da Batalha de Montes Claros, este período histórico poderá vir a constituir uma importante referência dentro do turismo cultural em Portugal;
- Os esforços conjuntos do Município de Borba e a Fundação Batalha de Aljubarrota contribuíram decisivamente para a classificação como Monumento Nacional do “Terreiro da Batalha da Batalha de Montes Claros”, através do Decreto n.º 31-D/2012, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro, encontrando-se aberto o procedimento de ampliação da classificação do Terreiro da Batalha de Montes Claros, através do Anúncio n.º 31/2018, DR, 2.ª série, n.º 39, de 23-02-2018;
- A Zona Especial de Proteção do “Terreiro da Batalha de Montes Claros”, foi definida através da Portaria n.º 512/2013, DR, 2.ª série, n.º 145, de 30-07-2013, encontrando-se em fase de discussão pública o seu alargamento;
- A Fundação Batalha de Aljubarrota é uma entidade especializada na recuperação, requalificação e valorização de bens culturais, com especial relevo de monumentos nacionais, como é o caso da Construção do Centro de Interpretação da Batalha de



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

*Aljubarrota e a recuperação do Monumento Nacional denominado Campo Militar de Aljubarrota, para além da sua intervenção no Centro de interpretação da Batalha de Atoleiros e noutros projetos de interesse cultural relevante;*

*- A Fundação Batalha de Aljubarrota está interessada e empenhada em contribuir para a conceção, construção e gestão do futuro Centro de Interpretação da Batalha de Montes Claros, a edificar dentro da vila de Borba, bem como para os conteúdos que aí serão exibidos;*

*- Existe interesse recíproco em desenvolver esforços para a criação e abertura ao público de um Centro de Interpretação da Batalha de Montes Claros, com um acervo de conteúdos de elevado grau de qualidade, na vertente histórica, científica e didática, através de um modelo de gestão inovador assente no reconhecimento do superior interesse cultural para o projeto de recuperação e valorização daquele período histórico;*

*- Nos termos da Lei do Património Cultural, Lei n. 107/2001, de 8 de setembro, o sector privado pode intervir na preservação e valorização do património histórico e cultural existente em Portugal;*

*- Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;*

*- Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe, também, à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, entre as quais, naturalmente, se enquadrará a promoção e valorização do respetivo património histórico e cultural;"*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo das alíneas t) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar o Protocolo de Cooperação com Vista à Criação do Centro de Interpretação da Batalha de Montes Claros.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

### PONTO 2.18 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, informou que nada de relevante haveria a acrescentar.

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

#### 1. Freguesias de Borba

##### Edifícios

-Continuação dos trabalhos de revestimentos na casa nº19 da Aldeia Lacerda.

##### Arranjos exteriores

-Pinturas do anfiteatro do Jardim público (anfiteatro).

-Reparação de degraus no Bairro 1º de Maio.

##### Infraestruturas



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

-Execução de alvenarias e serralharias para a nova caixa de contador e válvulas nas piscinas descobertas. Execução de travessia para abastecimento de água não potável (para rega) á Quinta Pedagógica;

-Execução de nova caixa de visita de esgoto na Rua Dr. Ramos de Abreu por motivo de entupimento na rede pública;

-Reparação de rotura na Estrada Santa Bárbara (CM 1170);

-Execução de nova caixa domiciliária e ramal de esgoto na Rua de Montes Claros em Borba;

### Diversos

-Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;

-Reparações de calçadas em diversos locais de Borba;

-Continuação dos trabalhos de desmatação e limpeza de verdes no concelho pela equipa de Sapadores;

-Colocação de massas betuminosas para remendos de roturas e reparação de pisos degradados em Borba.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

- Pintura de áreas de restrição de estacionamento para deficientes na Rua de S. Francisco em Borba;
- Transporte e remoção de estrados, sinalização e barreiras para evento do Santo António (CCD Matriz e Junta Freguesia Matriz).
- Colocação de pó de pedra no Jardim para Reprise a cavalo incluído nas comemorações da Batalha de Montes Claros.
- Transporte de pedra mármore para a Oficina de Cantaria do município.

### **2. Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

- Conclusão dos trabalhos de reposição de passeio ao longo da EM 508-3 na zona urbana de Barro Branco;
- Reposicionamento de lancis no Loteamento da Nave – Nora;
- Colocação de massas betuminosas para remendos de roturas e reparação de pisos degradados na freguesia;
- Desmatação mecânica de Bermas e valetas em estradas e caminhos municipais na Freguesia;

#### **Diversos**

- Marcação de lotes vendidos em Rio Moinhos No Loteamento Municipal junto à Caixa de Crédito Agrícola;

### **3. Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

- Reparação de rotura na Aldeia de Sande;
- Execução de ramais de rega no Loteamento da Zona Industrial e Loteamento do Forno;
- Corte e desmatação de caminhos rurais na Freguesia pela Equipa de Sapadores;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

**O Vereador Quintino Cordeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**

- Reunião com CCD Matriz e Ciclismo 33 CL BIKE, sobre o 1º Trail cidade de Borba, a realizar no dia 24 de junho (partida em Rio de Moinhos e chegada a Borba);
- Preparação das comemorações do 353º aniversário Batalha de Montes Claros (Programa e receção dos convidados);
- Reunião com Representante da Borba Jovem – Semana da Juventude de 08 a 12 agosto
- Entrega de diplomas – finalistas 9º ano Agrupamento de Escolas de Borba
- Abertura da exposição de fotografias (Celeiro da Cultura) – “Olhar silêncios”, de Paula Matos - de 09 a 30 junho;
- Reunião com novos dirigentes do GDCRM – apresentação dos novos órgãos sociais, protocolos, PAAC e PAAD;
- Preparação da visita da Sr.ª Secretária de Estado da Habitação -. “para uma nova geração de políticas de Habitação” dia 20 junho Salão Nobre do Município;
- Preparação da festa final de ano (29 junho) flautas e desfile das crianças da Oficina;
- Reunião em Évora com representante da CCDR e EPAL;
- Reunião com representantes das Firms ACA grupo e FERROVIAL (comboio de alta velocidade - Sines – Caia);
- Reunião do Conselho Local de Ação Social – CLAS (apresentação de projetos “Qualifica Alentejo Central”, pela Monte e “Neurolab- Unidade móvel de Informação nos Cuidados aos Doentes Neurógicos”, pela APARSIN);
- 353º Aniversário da Batalha de Montes Claros;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018)

- Reunião com CCD Matriz, sobre a corrida noturna, a realizar no dia 14 de agosto, no âmbito das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos;
- Aniversário da Escolas das Armas em Mafra;
- Visita da Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado da Habitação, com apresentação pública no Salão Nobre dos Paços do Concelho “1º direito – Programa de apoio ao acesso à habitação” e “Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado” PARA UMA NOVA GERAÇÃO DE POLITICAS DE HABITAÇÃO;
- Apresentação, em Reguengos de Monsaraz” da mesa de Borba “7 Maravilhas à Mesa”.

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

### ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas 13.00 horas da qual se lavrou a presente ata, composta por quarente e seis páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica